



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

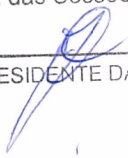
/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.286/23

EMENTA: INCENTIVO DE REDUÇÃO DO VALOR DO IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

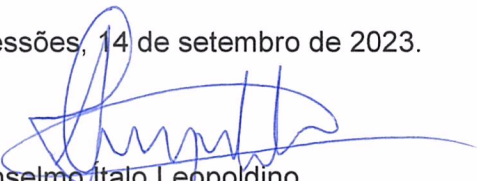
Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 14/09/23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar o incentivo a redução do valor do IPTU aos proprietários de terrenos baldios.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: Os terrenos baldios da cidade são um grave problema de saúde pública, pois facilitam a proliferação do mosquito da dengue e a criação de animais peçonhentos, além de roedores. Infelizmente nem as campanhas de conscientização e tampouco as notificações aos proprietários desses lotes têm adiantado para minimizar o problema, pois acumulam lixo e vegetação indesejada.

Esse incentivo seria o proprietário ceder os terrenos que estão vagos para o plantio orgânico em prol de famílias carentes. Para incentivar os proprietários de terrenos ociosos a aderirem ao programa, o Poder Executivo poderá oferecer incentivos fiscais, como descontos no IPTU.

Com esse incentivo iria diminuir os terrenos ociosos acumulando lixo, os proprietários pagando menos tributos; o plantador, com alimentação saudável para a sua família e o ganho de renda extra.